



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.750

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador André Gomes Martins, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a quadragésima terceira ordinária da Quarta Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente registrou que o segundo secretário realizará as leituras; informou que a apreciação da ata do dia 9 de julho será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 230/2024-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 186/2024 do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; poder legislativo: sem matéria. O presidente passou a fase de indicações verbais solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio indicou: reparo na calçada e pavimentação asfáltica na Estrada Victor Marcondes Sampaio ambas nas proximidades da Loja J Agropet; e celeridade na reforma da quadra do bairro Jardim Independência. O vereador Willian do Carvalho Rosário indicou a mudança do ponto de embarque do ônibus escolar para o Centro de Joaquim Leite. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e solicitou a continuidade do expediente, diversos: ofício n.º 024/2024, do Setor de Contabilidade, encaminha os balancetes do mês de junho de 2024. Em seguida constada a ausência de vereador inscrito para uso da tribuna, encerrou o expediente e passou a ordem do dia: projeto de lei n.º 014/2024, autoria executivo municipal, "dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 dá outras providências", em segunda discussão, parecer conjunto n.º 017/2024, exarado pelas Comissões Finanças e Orçamento, e de Justiça, Constituição e Redação, com emenda redacional e voto favorável para deliberação em plenário. O presidente solicitou a leitura do parecer e o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria pediu sua dispensa em razão de a leitura ter ocorrido na última sessão, sendo aprovada pelo plenário. Na ausência de discussão, o presidente colocou a matéria em votação nominal quando registrou: 5 (cinco) votos favoráveis

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.

*Danilo*



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

(vereadores Carlos Alberto Lopes Reygio, Willian de Carvalho Rosário, Alex Miller Alves d'Elias, Luiz Fernando do Nascimento Faria e o próprio); a tentativa de obstrução pelos vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, Maria Rosa dos Santos Elias e Francisco Antônio de Paula Franco que deixaram o plenário e não responderam a chamada nominal; e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 014/2024 em segunda discussão. Projeto de lei n.º 020/2024, autoria Mesa Executiva, "dispõe sobre a fixação do subsídio dos vereadores do município de Quatis para a legislatura de 2025/2028", parecer conjunto n.º 030/2024 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Finanças e Orçamento, com o voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer, durante a leitura do artigo 1º do projeto de lei, o vereador Willian de Carvalho Rosário interrompeu e pediu a dispensa da leitura do presente sendo aprovada pelo plenário. Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os 8 (oito) votos favoráveis e declarou a aprovação unânime do projeto de lei n.º 020/2024. Não havendo inscritos para explicações pessoais declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: os vereadores Carlos Alberto Lopes Reygio, Willian de Carvalho Rosário, José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, vereadora Maria Rosa dos Santos Elias, Francisco Antônio de Paula Franco, Alex Miller Alves d'Elias e Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceram. O presidente, vereador André Gomes Martins, citou a suspensão do recesso conforme artigo 39 parágrafo 5º da Lei Orgânica e considerando a deliberação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias comunicou recesso de 2 semanas e agradeceu pelas presenças convidando para a próxima sessão no dia 30 de julho. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do § 13 do artigo 221 do Regimento Interno.

André Gomes Martins  
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio  
Primeiro-secretário

Alex Miller Alves d'Elias  
Segundo-secretário